



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A  
publicação;  
m. 2. 05/08/05

  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE

**LEI Nº 1449 DE 31 DE AGOSTO DE 2005**

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.**

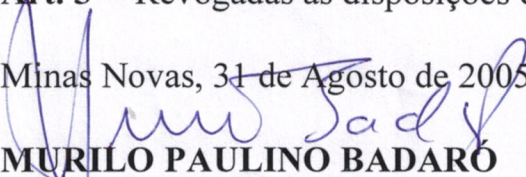
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “**Caixa Escolar Juvêncio Avelino da Silva**”, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.223/0001-91, com sede no Córrego do Indaiá, no município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de Agosto de 2005.

  
**MURILO PAULINO BADARÓ**  
Prefeito Municipal